



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### INDICAÇÃO N° /2025

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, para que, providencie a construção de sede própria para o Conselho Tutelar de Arapongas.

A medida visa garantir um espaço adequado para os profissionais do Conselho Tutelar e às pessoas que serão atendidas, visto que já existe um terreno próprio para tal, que proporcionará melhores condições de trabalho e, sobretudo, maior segurança no desempenho de suas funções. Isso refletirá no atendimento mais eficaz à população, especialmente na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, principalmente às crianças, pela disponibilização de um espaço condizente, para serem acolhidas, durante o momento do atendimento de seus pais e ou responsável.

Certo da compreensão e apoio desta administração, aguardo a devida atenção à presente proposição.

Arapongas, 15 de janeiro de 2025.

**Marilsa Staub Vendrametto**  
Vereadora